



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
2008



JORGE LUIZ DE MELLO

Diretor-Presidente

AILTON FERNANDO DIAS

Diretor de Administração e Recursos Humanos

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA

Diretor de Planejamento e Finanças

HELIO SZMAJSER

Diretor de Gestão Portuária



SERGIO DE ALMEIDA MATTOS - Superintendente do Meio Ambiente

ALEXANDRE DE CARVALHO LEAL NETO - Substituto Eventual do Superintendente

CLEOMAR SERRADO ALVES

EDGARD AZEVEDO ALMEIDA JUNIOR

EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS COSTA

MARCOS ANTONIO LINS DE MENEZES GUERRA

PAULO JORGE LIMA DO CARMO

Estagiários:

ANDRESSA DE SOUZA ANDRADE

IAN MARINS PEIXOTO

FELIPE CORSINO STRAUSH

PEDRO DE ALMEIDA MOREIRA



Sumário

Introdução.....	1
1. Equipe.....	2
1.1. Participação em cursos.....	2
1.2. Palestras.....	3
1.3. Participação em eventos.....	3
1.4. Participação em comissões.....	3
2. Atividades desenvolvidas no período.....	4
2.1. Planejamento das atividades.....	4
2.2. Inspeção nos portos.....	4
2.3. Reuniões com arrendatários e operadores.....	4
2.4. Atendimento a Emergências.....	5
2.5. Termo de Cooperação Técnica CDRJ-FEEMA.....	6
2.6. Plano de Emergência da Baía de Guanabara - PEBG.....	8
3. Processos de Licenciamento.....	9
3.1. Licenciamento dos Portos.....	9
3.1.1. Auditoria Ambiental.....	9
3.2. Licenciamento de Dragagens.....	10
3.2.1. Porto de Angra dos Reis.....	10
3.2.2. Porto de Itaguaí.....	11
3.2.3. Porto de Niterói.....	11
3.2.4. Porto do Rio de Janeiro.....	12
3.2.5. Canal de acesso ao Terminal Portuário da Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA.....	12
3.3. Licenciamento de arrendamentos.....	13
4. Outras atividades.....	14
4.1. Atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU.....	14
4.2. Atendimento aos Conselhos da Autoridade Portuária - CAPs.....	14
4.3. Atendimento ao Conselho de Administração - CONSAD.....	15
4.4. Combate à dengue.....	15
4.5. Normatização.....	15
4.6. Contratos.....	16
4.7. Influenza Aviária.....	17
4.8. Regularização do sistema de esgotamento sanitário.....	17
4.9. Coleta de lixo flutuante.....	18
4.10. Remediação de contaminação por óleo do cais do RIOPOR.....	19
5. Necessidades de treinamento.....	20
6. Principais Ações Previstas para 2009.....	21
Anexo 1 - Responsabilidades da Superintendência do Meio Ambiente – SUPMAM.....	22
Anexo 2 – Plano de Trabalho da SUPMAM.....	24
Anexo 3 – Convite do exercício simulado do PEBG.....	30



Introdução

O ano de 2008, sob o ponto de vista do meio ambiente, foi de muitas conquistas para a CDRJ. A Superintendência do Meio Ambiente envolveu os empregados da Companhia e outros segmentos que atuam nos portos em assuntos diversos da área ambiental tais como: a importância do treinamento com ênfase no controle da poluição ambiental, o enquadramento no sistema de licenciamento ambiental, o conhecimento da legislação ambiental básica, os impactos ambientais decorrentes das operações portuárias, a integração entre os portos e empresas arrendatárias e o relacionamento institucional com a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA.

A regularização dos processos da CDRJ que tramitam na FEEMA deve ser destacada como, por exemplo, as renovações das licenças de operação para três dos quatro portos administrados pela Companhia, na condição de Autoridade Portuária (Itaguaí, Angra dos Reis e Niterói) que dependiam da apresentação dos respectivos relatórios de auditoria ambiental. Para confeccioná-los a Companhia contratou auditoria independente e já os encaminhou àquela Fundação. O porto do Rio de Janeiro poderá conquistar a sua primeira licença ambiental nunca tida ao longo da sua existência.

A SUPMAM, no período de um ano, obteve, junto à FEEMA, as licenças ambientais necessárias à licitação das dragagens dos portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí, sob a responsabilidade da SEP/PR, com recursos garantidos do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, a licença de instalação para dragagem do porto de Angra dos Reis aguardada e solicitada por muito tempo pelos trabalhadores portuários e atendeu todas as exigências formuladas pela Fundação para averbar a inclusão da rota preferencial e berços de atracação na licença que autoriza a dragagem atual no canal sul de acesso ao porto de Itaguaí. O montante de recursos envolvidos nestas atividades é da ordem de R\$ 320.000.000,00.

O processo de regularização é permanente e irá exigir da SUPMAM o planejamento de novas ações, o cumprimento dos condicionantes das licenças ambientais obtidas e as determinações da SEP/PR e da ANTAQ no que diz respeito à implantação dos programas de gestão ambiental.

O não cumprimento das obrigações será desastroso para a CDRJ e terá conseqüências indesejáveis como o desinteresse dos empregados pelas questões ambientais e as sanções de caráter administrativo, civil e penal impostas pela legislação ambiental vigente.

1. Equipe

A equipe da SUPMAM contava, no início do ano de 2008, com quatro empregados, sendo dois Engenheiros, um Técnico de Sistema Portuário e um Assistente Técnico Administrativo. A partir do mês de abril foi transferido da DISENG um Assistente Técnico Administrativo e foram incorporados três novos empregados, aprovados em concurso realizado em 2006, sendo dois Técnicos de Segurança do Trabalho e um Assistente Administrativo. Um desses Técnicos de Segurança do Trabalho pediu demissão poucos dias depois de contratado. Além dos empregados, a SUPMAM contava com três estagiários, sendo dois de nível superior e um de nível médio. No entanto, em função da nova lei do estágio (Lei nº 11.788/08, de 25/09/08), a Companhia parou de renovar os contratos e admitir novos estagiários. Hoje, a SUPMAM só dispõe de um estagiário de nível superior. O quadro atual da SUPMAM está assim composto:

- Sergio de Almeida Mattos - Superintendente
- Alexandre de Carvalho Leal Neto - Engenheiro III
- Cleomar Serrado Alves - Assistente Técnico Administrativo II
- Edgard Azevedo Almeida Junior - Técnico de Segurança do Trabalho
- Edvaldo Francisco dos Santos Costa - Assistente Administrativo
- Marcos Antonio Lins de Menezes Guerra - Técnico de Sistema Portuário
- Paulo Jorge Lima do Carmo - Assistente Técnico Administrativo II
- Pedro de Almeida Moreira - Estagiário

1.1. Participação em cursos

Integrantes da SUPMAM participaram dos cursos abaixo, onde se deu ênfase a capacitação dos empregados novos:

- Aspectos Legais da Gestão Ambiental – DPC/FEMAR (maio/2008)
 - Edgard Almeida Junior
 - Edvaldo Costa
- Risco Ambiental – DPC/FEMAR (junho/2008)
 - Edgard Almeida Junior
 - Edvaldo Costa
- Auditoria Ambiental – DPC/FEMAR (julho/2008)
 - Edgard Almeida Junior
 - Edvaldo Costa
- Formação para componentes da CIPA – CDRJ (julho/2008)
 - Edvaldo Costa
- Introdução ao ISPS Code – DPC/FEMAR (julho/2008)
 - Edgard Almeida Junior
- Técnicas para elaboração de relatórios e gestão – DPC/FEMAR (setembro/2008)
 - Edvaldo Costa
- Risco Ambiental Avançado – DPC/FEMAR (outubro/2008)
 - Edgard Almeida Junior



1.2. Palestras

Integrantes da SUPMAM fizeram apresenta76es sobre temas de gest6o ambiental portu6ria nas duas edi76es do Curso de Controle Operacional, promovido pela DIDEHU, e em outros eventos externos:

- C6mara Brasil/Alemanha
- Cooperaportos
- SINDICOM
- Curso de Geografia da UFRJ
- Semana do Meio Ambiente Suape (Ipojuca, PE, 05/06)
- Curso de P6s-Gradua76o em Engenharia da VALE (Serra, ES, 22/10)
- CLAIMS Seminar 2008 (Santos, SP, 30/10)
- V Semin6rio Brasileiro sobre 6gua de Lastro (Arraial do Cabo, RJ, 05/11)
- II Reuni6o da C6mara T6cnica Permanente sobre Esp6cies Ex6ticas Invasoras (Bras6lia, 04/12)

1.3. Participa76o em eventos

Integrantes da SUPMAM participaram dos seguintes eventos:

- PrevenRio - 3ª Feira e Semin6rio Nacional de Seguran7a no Trabalho (Rio de Janeiro, 28 a 30 de abril)
 - Edgard Almeida Junior
 - Edvaldo Costa
 - Marcos Guerra
- Workshop "Panorama Atual e Futuro da Engenharia Costeira no Brasil" (Bras6lia, 08 a 10 de julho)
 - Alexandre Leal
- Rio Oil & Gas 2008 Expo and Conference (Rio de Janeiro, 15 a 18 de setembro)
 - Cleomar Alves
 - Edgard Almeida Junior
 - Edvaldo Costa
 - Paulo Jorge do Carmo
 - Marcos Guerra
- V Simp6sio Internacional de Gest6o de Neg6cios em Ambiente Portu6rio - Sustentabilidade de Neg6cios em Ambiente Portu6rio (Santos, 08 a 10 de outubro)
 - Cleomar Alves
 - Paulo Jorge do Carmo
- V Semin6rio Brasileiro sobre 6gua de Lastro (Arraial do Cabo, 04 a 06 de novembro)
 - Edgard Almeida Junior
 - Marcos Guerra

1.4. Participa76o em comiss6es

Integrantes da SUPMAM participaram das seguintes comiss6es / grupo de trabalho da CDRJ:

- Comiss6o de 6tica - Portaria DIRPRE N6 122/2008
 - Paulo Jorge do Carmo
- Comiss6o de Fiscaliza76o da Dragagem do Acesso Aquavi6rio ao porto de Itagua6 - IN-DIRGES N6011/2008
 - Cleomar Serrado Alves

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2008
 - Edvaldo Costa
 - Marcos Guerra
- Comissão Permanente de Verificação Patrimonial - Portaria DIRPRE Nº 204/2007
 - Edvaldo Costa
- Grupo de Trabalho da Portaria DIRPRE Nº 177/2008
 - Alexandre Leal

2. Atividades desenvolvidas no período

2.1. Planejamento das atividades

No ano de 2008 a SUPMAM confeccionou um plano de trabalho e desenvolveu suas atividades pautada na identificação de 65 necessidades ou demandas que precisavam ser atendidas para dar início ao processo de regularização ambiental da CDRJ.

A metodologia de trabalho foi apresentada para os setores da Companhia, arrendatários e operadores portuários valorizando a integração, o conhecimento das ações e o nivelamento das informações na área de meio ambiente. O plano de trabalho e a priorização das ações podem ser visualizados no anexo 2.

2.2. Inspeção nos portos

Cumprindo suas obrigações de fiscalização, no que tange aos impactos que a atividade portuária possa causar ao meio ambiente, a SUPMAM realizou diariamente vistorias no porto do Rio de Janeiro, acompanhando as operações portuárias realizadas na área do chamado cais público e nas áreas arrendadas. Os resultados dessas vistorias foram registrados em relatórios sucintos descrevendo as principais ocorrências verificadas. Por não dispor de equipe permanente nos demais portos da CDRJ, as vistorias de um modo geral ocorreram na ocasião das reuniões com os arrendatário e operadores, conforme descritas no item a seguir.

2.3. Reuniões com arrendatários e operadores

A SUPMAM estabeleceu uma rotina de reuniões mensais com os representantes da área ambiental dos arrendatários e operadores dos portos da CDRJ. No início do ano foi definida uma programação de datas para cada porto. Em todas as reuniões foram passadas listas de presença e redigidas atas que, posteriormente, foram encaminhadas por email aos participantes. Essas reuniões contaram com a presença de representantes dos portos e da DICOOP, e se realizaram nas seguintes datas:

Angra dos Reis: 18/03, 18/04, 25/05, 17/06, 30/07 e 18/11.

Itaguaí: 08/01, 13/02, 11/03, 09/04, 14/05, 11/06, 09/07, 13/08, 10/09, 08/10, 12/11 e 10/12.

Rio de Janeiro: 31/01, 28/02, 27/03, 28/04, 29/05, 26/06, 07/08, 28/08, 24/09, 31/10 e 27/11.

Niterói: 10/04.

No porto de Angra dos Reis, além da reunião com o arrendatário, a SUPMAM participou de reuniões com representantes do município e de sindicatos locais visando compartilhar informações sobre o andamento das ações desenvolvidas para permitir a dragagem que permitirá recuperar a profundidade de projeto do porto (10m).

Nas 30 reuniões realizadas estiveram presentes, além de arrendatários e operadores portuários, gerentes e superintendentes dos portos, técnicos de segurança do trabalho, e gestores e fiscais de contratos. As reuniões no Porto de Itaguaí contaram quase sempre com a presença de técnicos da Divisão de Controle de Atividades Industriais – DICIN da FEEMA. **A SUPMAM cumprindo obrigação do Termo de Cooperação Técnica, descrito a seguir, encaminhou todas as atas para a Fundação.**

As reuniões propiciaram maior entendimento entre a Autoridade Portuária e os Arrendatários, permitiram corrigir as irregularidades presentes nas áreas arrendadas decorrentes de vistorias conjuntas com fiscais de contratos e representantes dos arrendatários agendadas mensalmente e alertaram todos sobre a obrigatoriedade de cumprir as condicionantes constantes das licenças ambientais expedidas pela FEEMA.

2.4. Atendimento a Emergências

Portos organizados movimentam petróleo e seus derivados, e produtos químicos podendo causar em caso de acidentes:

- Poluição temporária das praias, baías, manguezais, etc;
- Moléstia e destruição de pássaros marinhos;
- Ruínas dos habitats de animais selvagens que vivem próximo, ou nas águas;
- Sujeira em pequenas embarcações, material de pesca, docas, cais, etc;
- Morte de peixes e moluscos;
- Risco de incêndio em áreas confinadas nos portos;
- Prejuízo às operações portuárias.

Além do comprometimento da imagem da Autoridade Portuária e das empresas envolvidas em episódios desta natureza, os incidentes ambientais com substâncias perigosas geram prejuízos financeiros decorrentes da perda do produto, da paralisação das atividades, do custeio das ações emergenciais de resposta e saneamento das áreas impactadas, de indenizações por danos e pelo pagamento de multas que podem alcançar R\$ 50.000.000,00.

No ano de 2008, em vistorias de rotina ou atendendo a chamados de outros setores da CDRJ técnicos da SUPMAM estiveram presentes atuando nos seguintes eventos:

a) No porto do Rio de Janeiro

- março/2008 - Vazamento da locomotiva da MRS-Logística n° 3049-2 com derramamento de óleo entre os armazéns 10 e 11.
- abril/2008 - Vazamento de óleo diesel do navio Liverpool da Marinha Inglesa.
- agosto/2008 - Mancha de óleo do porto do Rio de Janeiro entre armazém 22 e TPS.
- setembro/2008 - Rompimento da mangueira do guindaste sobre rodas GHMK 6407 (GR-03) GOTTWALD com vazamento de óleo hidráulico ao solo (MultiRio).
- outubro/2008 - Carreta abandonada no interior do porto do Rio de Janeiro com vazamento de óleo, com área aproximada de 10 m² no piso do estacionamento entre pilares 365 e 366, sob a Ponte Rio-Niterói. Placa carreta: KSL6604 e placa cavalo KTN4321.
- novembro/2008 - Vazamento de óleo hidráulico do navio *Mimosa K*.

Especificamente no que tange a contêineres com vazamentos os seguintes eventos foram acompanhados nos terminais do porto do Rio de Janeiro:

Mês	Nº Contêiner	Produto
Multirio		
março	JOLU 119039-7	ácido fosfórico
maio	DRVU 137817-4	ácido fórmico
setembro	FCIU 265554-2	Benzyl Salicylate
Libra		
março	TRLU 905837-7	ácido fórmico
novembro	MSCU 839123-2	

b) No porto de Itaguaí

Os acidentes ocorridos foram supervisionados pela DICOOP.

2.5. Termo de Cooperação Técnica CDRJ-FEEMA

Em 27/01/08, a CDRJ assinou um Termo de Cooperação Técnica com a FEEMA com a finalidade de regular as atividades a serem desenvolvidas em regime de cooperação entre as partes, visando ao intercâmbio de informação e de conhecimento técnico-científico, bem como o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de interesse comum, com foco na adequação ambiental das atividades portuária e marítima - sob responsabilidade ou supervisão da CDRJ - e na implementação de ações de gestão da qualidade ambiental relacionadas às esferas de atuação de ambas as instituições. As obrigações constantes deste Termo são:

FEEMA

- I. Prestar as orientações necessárias ao licenciamento de atividades relacionadas ao funcionamento dos Portos sob responsabilidade da CDRJ;
- II. Compartilhar dados e informações do monitoramento de qualidade das águas e sedimentos das Baías de Guanabara, Sepetiba e Ilha Grande;
- III. Prestar assistência técnica aos programas de monitoramento da qualidade do ar, principalmente, nos portos onde ocorre a movimentação de granéis sólidos;
- IV. Orientar o combate permanente a vetores e peçonhentos que ocorrem nas instalações dos portos da CDRJ;
- V. Estabelecer os mecanismos de troca de informações entre CDRJ e a FEEMA visando ampliar o conhecimento mútuo entre os procedimentos operacionais do setor portuário e os procedimentos de controle e licenciamento ambiental;
- VI. Ministrando cursos e palestras que concorram para a capacitação dos profissionais que atuam na área de meio ambiente da CDRJ.

CDRJ

- I. Providenciar o licenciamento ambiental das atividades sob sua responsabilidade, fiscalização e supervisão;
- II. Fiscalizar as operações nos portos de modo a:
 - Prevenir danos ao meio ambiente;
 - Assegurar a observância das cláusulas dos contratos firmados com arrendatários e operadores portuários;
 - Assegurar o cumprimento das restrições constantes das licenças ambientais expedidas pela FEEMA.
- III. Realizar as auditorias ambientais legais previstas em lei;
- IV. Apoiar o monitoramento da qualidade das águas das Baías de Guanabara, Sepetiba, e Ilha Grande - áreas de influência direta e indireta dos portos sob sua responsabilidade, de acordo com o programa estabelecido pela FEEMA.
- V. Implantar as Centrais de Atendimento de Emergências nos portos sob sua responsabilidade;
- VI. Consolidar e confeccionar o plano de emergência individual (PEI) de cada porto sob sua responsabilidade e apoiar o atendimento a emergências ambientais nas áreas de influência dos referidos portos;
- VII. Confeccionar e implantar os planos de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) nos portos sob sua responsabilidade;
- VIII. Disponibilizar o acesso às instalações portuárias sob sua autoridade, bem como as informações técnicas e operacionais relativas à atividade portuária;
- IX. Disponibilizar um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades previstas neste Termo colocando à disposição da FEEMA sua infra-estrutura e os recursos humanos e materiais necessários;
- X. Implantar o Programa de Controle de Emissão Veicular de Docas (DOCAR);
- XI. Promover a divulgação e a inclusão dos trabalhadores portuários nos cursos oferecidos pela FEEMA;
- XII. Estabelecer, permanentemente, os mecanismos de troca de informações entre CDRJ e a FEEMA visando ampliar o conhecimento mútuo entre os procedimentos operacionais do setor portuário e os procedimentos de controle e licenciamento ambiental do Estado.

2.6. Plano de Emergência da Baía de Guanabara - PEBG

A CDRJ, desde 1991, é signatária do Plano de Emergência da Baía de Guanabara (PEBG) e como participante tem as seguintes obrigações:

- Dispor de recursos próprios, mínimos, para o combate ao derramamento de óleo no mar;
- Acionar o Serviço de Controle da Poluição Acidental, da FEEMA, no caso de verificar ou receber denúncia de derramamento de produtos perigosos;
- Acionar as empresas participantes do plano que apresentarem maiores possibilidades de atendimento imediato;
- Iniciar o combate, até que se estabeleça, efetivamente, a Estrutura de Coordenação de Resposta ao Derramamento;
- Dar suporte imediato ao atendimento da emergência, fornecendo os materiais e recursos humanos solicitado, colocados à disposição do plano;
- Manter a coordenação do plano informada sobre o andamento do trabalho e as principais dificuldades encontradas para o controle da emergência, canalizando para essa entidade todo o fluxo de entrada de informações;
- Avaliar o desenvolvimento das ações de combate em andamento;
- Participar, quando solicitada, dos serviços de limpeza das áreas afetadas;
- Participar da elaboração e realização dos programas de treinamento e dos exercícios simulados;
- Contabilizar os custos envolvidos.

A instalação da nova coordenação do PEBG se deu no dia 12/12/07, passando ficar a cargo da FEEMA e da Exxon Mobil, sendo seus representantes os Srs. Paulo Eugenio Mendes e Carlos Silva, respectivamente. No ano de 2008 a Companhia, representada pela SUPMAM, participou na maior parte das reuniões realizadas: 25 e 31/01, 07 e 19/03, 16/04, 05, 17, 21 e 30/05, 04/06, 16 e 31/07, 20/08, 17/09, 15/10 e 13/12.

No dia 04/06/08, nas comemorações da Semana do Meio Ambiente, foi realizado no porto do Rio de Janeiro um exercício simulado de incidentes com derramamento de óleo na baía e Guanabara, coordenado pela FEEMA.

O PEBG foi acionado duas vezes pela CDRJ ao longo de 2008: no aparecimento de mancha de óleo no cais de São Cristóvão junto aos navios *Cinnamon* e *Engin Kaptanoglu*, no mês de agosto; e no encalhe do navio *MSC Prague*, em 02/09/08.

Está prevista para 2009 a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre a CDRJ e o SINDOPERJ, visando a implantação de uma Central Integrada de Atendimento de Emergência – CIAE, de interesse comum, com objetivo de atender as necessidades do porto do Rio de Janeiro, contemplando as áreas sob gestão pública ou arrendadas. A partir da assinatura do Termo será confeccionado o PEI consolidado considerando-se todos os planos dos arrendatários e operadores portuários, instalados no porto do Rio de Janeiro, já encaminhados à FEEMA.

3. Processos de Licenciamento

3.1. Licenciamento dos Portos

Em 23 de dezembro de 2007 venceram as Licenças de Operação expedidas pela FEEMA para os portos de Angra dos Reis (FE002667), Itaguaí (FE002670) e Niterói (FE002669). Constava como restrição dessas licenças “requerer a renovação no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade”. A solicitação de renovação das licenças foi realizada em setembro de 2007, por meio das Cartas-DIRPRE N^{os} 19.539 (FE002669); 19.540 (FE002670); e 19.541 (FE002667). No mês de abril foi dada entrada do requerimento de renovação das licenças na FEEMA. Conforme dito anteriormente, protocolados os relatórios de auditoria ambiental os processos serão analisados pela Fundação. O porto do Rio de Janeiro, desde a criação do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SLAP, instituído através do Decreto Lei n^o 1.633, de 21/12/77, nunca obteve a sua licença ambiental.

3.1.1. Auditoria Ambiental

Foi contratada a auditoria ambiental por meio do pregão eletrônico 01/2008. A empresa vencedora da licitação foi a CAF Química Ltda, que celebrou o contrato C-SUPJUR N^o 047/2008 com a CDRJ, em 20/06, para realizar os serviços técnicos de auditorias ambientais de conformidade legal nos portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis para atender à legislação do Estado do Rio de Janeiro, Lei n^o 1.898/91, de acordo com as diretrizes estabelecidas na DZ 056-R2 - Diretriz para realização de auditoria ambiental, publicada pela FEEMA, e aprovada pela Deliberação CECA n^o 3.427/95; e à Resolução CONAMA n^o306, de 5 de julho de 2002, visando atender a Lei 9.966/00.

Os relatórios foram apresentados para cada porto e elaborados separadamente, para atender a DZ 056-R2 e Resolução CONAMA n^o 306/02, totalizando oito relatórios de auditoria ambiental.

A SUPMAM deu assistência total aos auditores e participou intensamente do processo de levantamento das não conformidades identificadas nas áreas dos portos organizados, sob a responsabilidade da Autoridade Portuária, tendo o cuidado de envolver os gerentes e superintendentes responsáveis pelos portos explicando as etapas do trabalho e o desenvolvimento das atividades. Todos estiveram presentes na reunião de abertura e a SUPMAM, antes da conclusão dos relatórios finais, solicitou a presença de cada um deles para leitura e entendimento das não conformidades apontadas pelos auditores no porto sob sua administração.

A FEEMA decidiu que só prossegue as análises dos processos de licenciamento com a apresentação dos referidos relatórios. O RAA é um documento público e passará pela análise daquela Fundação. Esses relatórios serão enviados, também, ao Ministério Público, tendo a CDRJ, por meio de carta DIRPRE, informado a contratação de auditoria externa para confeccioná-los.



O RAA é uma ferramenta valiosa que permitirá a CDRJ conhecer o desempenho ambiental da Companhia e adequá-la a legislação ambiental vigente. O RAA possui notável aplicação na identificação dos problemas ambientais sendo um instrumento de apoio fundamental para que as atividades portuárias sejam realizadas com eficácia além de assegurar o comprometimento com a melhoria contínua do desempenho ambiental assumido pela DIREXE ao aprovar, em 17/12/07, a Política de Meio Ambiente da CDRJ.

3.2. Licenciamento de Dragagens

Embora a expansão das atividades portuárias possa trazer uma contribuição significativa ao crescimento econômico, pode também criar impactos adversos ao meio ambiente. O desenvolvimento portuário deve ser cuidadosamente planejado em relação aos seus impactos ambientais. Para a dragagem dos canais de acesso, bacias de evolução e berços de atracação dos portos torna-se necessária a investigação específica dos locais previstos para as intervenções e, de pronto, acompanhar a execução das atividades de dragagem e de disposição final desse material.

A SUPMAM se cercou de todos os cuidados e atendeu as exigências impostas pela FEEMA confeccionando relatórios pertinentes ao assunto como os de caracterização de sedimentos, estudo de impacto ambiental e relatório ambiental simplificado.

3.2.1. Porto de Angra dos Reis

Em atendimento à Notificação DICANNOT/01017642 a SUPMAM apresentou relatórios elaborados pelo INPH (INPH 027/2006 - Sondagens a percussão em áreas da bacia de evolução e canal de acesso ao porto de Angra dos Reis; e INPH 014/2008 - Projeto de manutenção das profundidades da infra-estrutura aquaviária do porto de Angra dos Reis), juntamente com outros documentos produzidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Posteriormente, a SUPMAM orientou a GERANG a caracterizar sedimentos da área a ser dragada. Foi então realizada uma campanha no mês de junho em quatro estações de amostragem, na camada superficial e de sub-superfície, gerando um total de oito amostras de sedimentos. Após a análise das amostras por laboratório credenciado, a GERANG encaminhou os resultados para a SUPMAM que providenciou a interpretação desses resultados.

Finalmente, foi apresentado um levantamento batimétrico efetuado em outubro complementando as informações prestadas no processo E-07/202152/06. A FEEMA expediu a LI Nº FE015056, em 14 de novembro de 2008, autorizando “a obra de dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e berço de atracação do porto de Angra dos Reis, num volume estimado de 80.000m³” válida por 3 anos.

3.2.2. Porto de Itaguaí

A CDRJ efetuou dragagens no canal de acesso ao porto de Itaguaí com base na LI N° FE012219, válida até 19/01/10, que autoriza “realizar serviços de dragagem no canal sul de acesso ao porto de Sepetiba, com volume estimado de 6.400.000m³”. A firma a cargo desses serviços foi a STER Engenharia Ltda, utilizando a draga autotransportadora *Breydel*, com capacidade de cisterna de 11.000 m³. Sob a coordenação da DIPROB, uma equipe de fiscalização acompanhou os aspectos de engenharia e ambientais dos serviços executados, e teve entre seus integrantes um representante da SUPMAM.

A Autoridade Marítima, por meio da Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro em Itacuruça, autorizou em outubro o uso da rota preferencial para a entrada de navios com calado de até 9,5 metros. A SUPMAM solicitou a FEEMA a inclusão deste trecho e de áreas de atracação como objeto da LI N° FE012219. Em 19/12/08, a Fundação averbou a referida Licença de modo a incluir a “dragagem da rota preferencial, delimitada pelas coordenadas 23°01’997” e longitude 44°02’002”W e latitude 23°04’993”S e longitude 44°01’829”W, com volume de 2.000.000m³ e calado de 14,5 metros, além dos berços de atracação do porto de Itaguaí, com um volume de 200.000m³ e calado de 15,5 metros”.

Além da LI N° FE012219, a CDRJ também está autorizada por meio da LI N° FE012218, válida até 19/01/10, realizar “serviços de dragagem de manutenção em área de 42.000 m² relativa ao berço de atracação do terminal de minérios do porto de Sepetiba, com volume estimado de 50.000 m³”.

Num processo de licenciamento anterior, a CDRJ recebeu a Licença Prévia LP 012/98 da FEEMA, de 15/04/98, com 28 restrições, entre essas: “13 - Apresentar proposta de medidas compensatórias para as praias do Cardo, Sepetiba, Brisa, D. Luiza e Recôncavo”¹. A Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - SERLA desenvolveu um projeto orçado em R\$ 34 milhões para a retirada de cerca de 800 mil m³ de lodo e sua substituição por areia limpa, aumentando a faixa útil das praias. A Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA) propôs uma ação coordenada juntamente com a CDRJ e com apoio financeiro da SEP/PR. Por meio do Aviso Ministerial N° 311/2008/GM/MMA o Ministro do Meio Ambiente manifestou à SEP/PR apoio a iniciativa da SEA. Convém destacar que uma ação desta natureza contribuirá a favor da CDRJ que foi condenada no Processo n° 2003.00.022386-0 a realizar obras de recuperação das praias de Sepetiba.

3.2.3. Porto de Niterói

A LI N° FE008949 que autorizava a CDRJ “realizar serviços de dragagem no canal de acesso, nas bacias de evolução e nos berços de atracação dos portos do Rio de Janeiro e de Niterói, de volume aproximado de 1.400.000m³” expirou em 14 de julho de 2008. Ao longo do ano de 2008 não ocorreram dragagens no porto de Niterói.

¹ Recôncavo é um clube que fica na praia D. Luiza.

Em função de um saldo estimado de 345.000m³ algumas demandas surgiram de estaleiros vizinhos (Mauá, Rolls-Royce Marine e Mac Laren) que pretendiam efetuar dragagens em áreas contíguas ao canal de acesso ao porto de Niterói, utilizando-se da licença concedida à CDRJ. Esses pedidos não foram aceitos pela FEEMA uma vez que as áreas pretendidas para aprofundamento localizavam-se fora do objeto da LI.

3.2.4. Porto do Rio de Janeiro

A LI N° FE008949 que autorizava a CDRJ a “realizar serviços de dragagem no canal de acesso, nas bacias de evolução e nos berços de atracação dos portos do Rio de Janeiro e de Niterói, de volume aproximado de 1.400.000m³” expirou em 14 de julho de 2008. Ao longo do ano de 2008 a CDRJ não efetuou dragagens no porto do Rio de Janeiro. A dragagem ocorrida nos berços do terminal de contêineres foi realizada sob a LI N° FE014602 da FEEMA (válida até 11/08/11) que autorizou a Multi-Rio Operações Portuárias S/A “realizar obras de dragagem de 19.500m³ para manutenção da profundidade, em caráter emergencial”.

A SUPMAM encaminhou a FEEMA o relatório INPH 002/2008 de avaliação da qualidade de sedimentos, com base na Resolução CONAMA 344/2004, de amostras coletadas em 60 pontos distribuídos por todas as áreas de atracação do porto e seus canais interno e externo, como forma de atendimento ao monitoramento exigido na LI No FE008949.

As ações propostas no projeto "Porto do Rio Século XXI, Desenvolvimento e Integração Porto-Cidade" prevêem obras de dragagem no porto do Rio de Janeiro. Este empreendimento faz parte de um conjunto de melhorias propostas pelo Governo Federal para o setor portuário brasileiro e fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A SUPMAM deu entrada no requerimento de Licença Prévia em 19/02/08. Posteriormente, por meio de exposição de motivos (CARTA-DIRPRE No 14.946/2008, de 23/07/08), fundamentada nos estudos realizados pela CDRJ para a área, foi pleiteada a apresentação de Relatório Ambiental Simplificado - RAS, em substituição ao EIA/RIMA, conforme previsto na Lei Estadual n° 5.000, de 08/03/07. A deliberação CECA/CLF N° 5.027, de 29/07/08 determinou à CDRJ a apresentação de RAS à FEEMA. Cumprindo esta deliberação CECA em setembro foi encaminhado o RAS, elaborado de acordo com a IT DECON N° 05/2008, e em 20/10/08 a FEEMA expediu a LP N° FE014966 através do Processo E-07/200536/08. Esta LP tem como titular a SEP/PR e autoriza da dragagem de um volume de 4.000.000m³, para aprofundamento do canal de acesso interno e externo, bacias de evolução e berços de atracação dos cais da Gamboa, São Cristovão e Caju, do porto do Rio de Janeiro.

3.2.5. Canal de acesso ao Terminal Portuário da Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA

A CSA foi fundada em fevereiro de 2005, a partir de *joint venture* entre as empresas Thyssen Krupp Stahl A.G. e Companhia Vale do Rio Doce para a construção, instalação e operação da usina

siderúrgica, no bairro de Santa Cruz, na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro, e implantação de um terminal portuário, na baía de Sepetiba. Através do Terminal Portuário Centro Atlântico se dará o recebimento de matérias primas para o processo siderúrgico e o escoamento da produção da futura usina. O acesso marítimo ao Terminal Portuário, incluído na área marítima do Porto Organizado de Itaguaí, será feito por um canal com cerca de 3,9 km, implantado inicialmente com uma profundidade de 14m e largura de 128 m, e que será aprofundado para 17,5 m e alargado para 170m.

A SUPMAM deu entrada no requerimento de Licença Prévia em 19/02/08. Em junho foram entregues na FEEMA o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o Relatório de Impacto Ambiental para realização da dragagem, e distribuídos volumes desses documentos de acordo com a Notificação DICANNOT/01018054.

Através do Processo E-07/200535/08 a CDRJ obteve a LP N° FE014726 (expedida em 26/08/08) autorizando obras de dragagem de um volume de 4.900.000 m³, para aprofundamento do canal de acesso interno e externo, bacias de evolução e berços de atracação da variante do Terminal Portuário. Esta LP foi posteriormente averbada de modo a ter como titular a SEP/PR, passando a ter o número LP N° FE014969 e permanecendo a validade até 26/08/10.

3.3. Licenciamento de arrendamentos

A Resolução N° 055 da ANTAQ, de 16/12/02, que aprova a norma sobre arrendamento de áreas e instalações portuárias, determina à Autoridade Portuária responsável pela implantação do Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias a “obtenção das licenças prévias ambientais para os empreendimentos pretendidos”. Dessa forma, no dia 01/12/08 foi dada entrada no requerimento de licença prévia do TGS (Terminal portuário de uso público para a movimentação e armazenagem de granéis sólidos) por meio do Processo 203.541/08. Este terminal deverá ocupar uma área de aproximadamente 245.400 m², localizada entre os atuais pátios dos terminais das empresas CPBS e da CSN, e seu píer de atracação deverá ficar a leste das instalações de embarque da CPBS, mantendo-se a atual diretriz da linha de atracação. A capacidade do terminal está dimensionada para 24 milhões de toneladas/ano.

No Estado do Rio de Janeiro nove portos estão planejados ou em implantação, sendo oito na baía de Sepetiba. A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços instituiu, por meio do Decreto N° 41.504, de 03 de outubro de 2008, um Grupo Técnico destinado a otimizar os projetos portuários previstos para a baía de Sepetiba. Essa iniciativa visa garantir a compatibilização das propostas com a política de desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, analisando possíveis impactos dos empreendimentos com os interesses regionais, desenvolvimento sustentável e vocações locais; avaliando a geração de empregos nas operações de embarque de minério, a arrecadação de impostos do estado e municípios, e os impactos ambientais.

4. Outras atividades

4.1. Atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU

A SUPMAM foi requisitada pelo Tribunal no sentido de apresentar relatório sobre suas atividades no ano de 2007. O citado relatório foi elaborado considerando somente o período de 17/10 até 31/12/2007 tendo em vista a data de nomeação do atual superintendente (17/10/2007). Foram destacadas as seguintes atividades:

- A revalidação da Política de Meio Ambiente da CDRJ junto à Diretoria Executiva, em 17/12/2007;
- Apresentação da metodologia de trabalho para os setores da Companhia, arrendatários e operadores portuários visando à integração, o conhecimento das ações e o nivelamento das informações na área de meio ambiente;
- Levantamento dos problemas e avaliação preliminar sobre a situação da SUPMAM, junto aos públicos interno e externo, para a DIREXE e o CONSAD;
- Confecção do quadro de demandas/necessidades (total de 62) que precisavam ser atendidas pela Superintendência;
- Revisão dos processos e rotinas de fiscalização das operações portuárias;
- Apresentação de proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a CDRJ e a FEEMA;
- Enquadramento da CDRJ nas diretrizes de meio ambiente estabelecidas pela Secretaria Especial de Portos - SEP e ANTAQ;
- Retomada dos entendimentos com o SINDOPERJ visando à implantação do Centro de Atendimento de Emergência - CAE - do Porto do Rio de Janeiro nos moldes do existente no Porto de Itaguaí;
- Atendimento de solicitações advindas de outras instituições públicas como Ministério Público, ANVISA e FEEMA;
- Participação em diversas reuniões realizadas com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pela CDRJ na área de meio ambiente;
- Prosseguimento das ações estabelecidas pela SEP no tocante à prevenção da gripe aviária.

4.2. Atendimento aos Conselhos da Autoridade Portuária - CAPs

A SUPMAM, sempre que convocada, compareceu aos Conselhos de Itaguaí, Rio de Janeiro e Angra dos Reis dando os esclarecimentos sobre os processos de licenciamento que tramitam na FEEMA. As dragagens dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí, relacionadas com o PAC, foram as de maior interesse dos participantes.

4.3. Atendimento ao Conselho de Administração - CONSAD

No dia 14/01/08 a SUPMAM foi convocada pelo Conselho para relatar a situação que se encontrava a área de meio ambiente da CDRJ. Na ocasião foi feita uma apresentação do planejamento das atividades descritas no item 2.1 deste relatório.

4.4. Combate à dengue

A SUPMAM realiza um trabalho contínuo de prevenção da dengue alertando nas reuniões mensais com arrendatários e operadores portuários de todos os portos a necessidade de se executar um trabalho de inspeção dos pontos/áreas que são propícias à proliferação de vetores, em especial, o mosquito *Aedes aegypti*.

As autoridades estão preocupadas e estão alertando sobre a doença que costuma ser arrasadora no Estado do Rio de Janeiro. A mídia divulga diariamente inúmeros avisos sobre a doença e a importância de todos nós cidadãos cariocas, independente do ambiente, combatermos/neutralizarmos as diversas formas de acúmulo indesejável de água.

Durante o verão, quando se alternam dias de sol com chuva, o mosquito se reproduz com facilidade e velocidade tendo como característica principal a colocação de ovos em reservatórios, principalmente pequenos, com água limpa e parada.

No porto do Rio de Janeiro foram realizadas duas caminhadas com arrendatários, operadores portuários e a presença do Biólogo Jair Rosa Duarte, da Divisão de Vetores - DIVET, da FEEMA, que vem acompanhando as ações da SUPMAM desde da assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a CDRJ. O Biólogo Jair é uma autoridade no assunto e já fez inúmeras observações anotando e apontando os problemas constatados nos trechos vistoriados entre os armazéns 13 e o píer Mauá. Neste primeiro instante o que mais chamou a atenção foram os resíduos, característicos de final de operação, encontrados no chão ou em caçambas, tais como pedaços de pneus, plásticos, copinhos, etc, todos acumulando água parada prontos para receber os ovos do mosquito.

As ações irão se prolongar por todo o período do verão e abrangerá os demais portos da CDRJ.

4.5. Normatização

Cooperando para a evolução organizacional da CDRJ, a SUPMAM contribuiu na revisão do procedimento de cadastramento de empresa sugerindo, além dos demais documentos que já eram exigidos pela SUPGUA, a obrigatoriedade de apresentação de:

- Licença de Operação (LO), válida, expedida pela FEEMA. Esta documentação será exigida apenas de empresas que prestam serviços auxiliares voltados para o fornecimento de combustível ou de retirada de resíduos; e

- Plano de Emergência do Transportador (PET) de conhecimento do Serviço de Controle da Poluição Acidental - SCPA da FEEMA. Esta documentação será exigida apenas de empresas que prestam serviços auxiliares voltados para o fornecimento de combustível ou de retirada de resíduos perigosos, caso o mesmo seja enquadrado pelas normas vigentes.

A Ordem de Serviço DIRPRE n° 015/2008 que estabeleceu as normas e procedimentos para o acesso de veículos e pessoas entrou em vigor em 20 de maio.

Outra colaboração da SUPMAM se deu na regulamentação do abastecimento de óleo combustível e retirada de resíduos oleosos nos portos do Rio de Janeiro e Itaguaí. Foi proposta a inclusão da necessidade de apresentação, por parte dos prestadores de serviço, da Licença de Operação (LO), com validade, expedida pela FEEMA, e do Plano de Emergência Individual (PEI), que deverá ser revisado anualmente, do conhecimento do Serviço de Controle da Poluição Ambiental - SCPA daquela Fundação. A Ordem de Serviço DIRPRE n° 046/2008 regulamentou esses serviços na área do Porto Organizado de Itaguaí. A normativa para o porto do Rio de Janeiro deverá ser expedida brevemente.

4.6. Contratos

Ao longo do ano dois contratos foram passados para a SUPMAM coordenar a gestão e fiscalização:

1) Número do contrato: C-SUPJUR 105/2005.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de lixo, com destino a vazadouro público, no porto do Rio de Janeiro e áreas adjacentes.

Contratada: RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.

Valor do Contrato (mensal): R\$ 18.867,24 (Po) – Atual: R\$ 23.009,28 (set/2008)

Data de Assinatura: 14/12/05

Data de Encerramento: 13/12/06

Aditivos: C-SUPJUR 093/2006: Aluguel de área

C-SUPJUR 107/2006: Extensão de mais 60 dias

C-SUPJUR 013/2007: Extensão de mais 150 dias

C-SUPJUR 053/2007: Extensão de mais 150 dias

C-SUPJUR 103/2007: Extensão de mais 1 ano

Fiscal: Cleomar Serrado Alves

Gestor: Alexandre de Carvalho Leal Neto

2) Número do contrato: C-SUPJUR 019/2008.

Objeto: Locação de 20 (vinte) sanitários químicos, sendo 15 (quinze) masculinos e 5 (cinco) femininos, que não dependam de rede de água e esgoto, e deverão ter 3 (três) manutenções semanais para retirada de detritos, a serem instalados nas dependências do porto do Rio de Janeiro, pelo período de até 12 meses.

Contratada: Oceanic Promoções e Eventos Ltda.

Valor do Contrato (mensal): R\$ 12.500,00

Data de Assinatura: 17/03/08

Data de Encerramento: 16/03/09

Aditivos: Nenhum

Fiscal: Marcos Antonio Lins de Menezes Guerra

Gestor: Cleomar Serrado Alves

O serviço de locação de sanitários químicos foi prestado até o mês de março pela firma Contub Equipamentos para Construção Ltda.

4.7. Influenza Aviária

A Presidência da República criou, por meio de um Decreto (24/10/05), o Grupo Executivo Interministerial (GEI) que reúne representantes da Presidência da República (Casa Civil e Gabinete de Segurança Institucional) e dos Ministérios da Saúde (responsável pela coordenação deste Grupo); da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Integração Nacional; das Relações Exteriores; da Justiça; e da Defesa.

O GEI, por sua vez, criou um Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Geral de preparação para uma pandemia de Influenza em Portos. O Plano Geral aprovado, no qual estão descritas as atribuições dos órgãos envolvidos, apresenta subsídios para a elaboração de Planos Específicos de contingência à Influenza para implantação em cada porto brasileiro. Inicialmente dez portos foram selecionados para implementação de medidas: Belém (PA); Fortaleza (CE); Paranaguá (PR); Recife (PE); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande (RS); Salvador (BA); Santos (SP); São Francisco do Sul (SC); e Vitória (ES).

A SEP/PR encaminhou à CDRJ o Ofício Circular N° 425/2007, em 09/11/07, com a planta do projeto básico da instalação; termo de referência para execução de obras; e especificações de fabricantes de autoclaves, visando a de implantação e execução das obras de uma Unidade de Esterilização de Resíduos Sólidos - UERS no porto do Rio de Janeiro. No entanto, ao longo de 2008 a aquisição de autoclave e execução da UERS até não foram definitivamente estabelecidas pela SEP/PR.

No mês de dezembro a SEP/PR encaminhou o Projeto Básico de especificações técnicas para montagem de salas de situação. Este Projeto Básico indica a necessidade de compra de equipamentos para salas remotas nos portos participantes no valor de R\$ 38.600,00.

4.8. Regularização do sistema de esgotamento sanitário

O porto do Rio de Janeiro, como qualquer outra atividade, não é exceção e produz esgotos sanitários oriundos da presença dos trabalhadores fixos e flutuantes que exercem suas tarefas nas várias unidades instaladas na área do porto organizado. Escritórios, oficinas, armazéns, cantinas, etc, são exemplos onde ocorre a produção de esgotos sanitários que devem ser coletados e tratados corretamente.

A SUPMAM, juntamente com a SUPRIO, retomou os entendimentos com a Companhia de Águas e Esgotos - CEDAE visando a regularização do sistema de esgoto sanitário do Porto do Rio de Janeiro. O trabalho se desenvolveu com as seguintes etapas:

- a) Diversas reuniões nos escritórios para definição da metodologia;
- b) Vistorias conjuntas com levantamento das redes, dos dispositivos de tratamento e instalações sanitárias existentes;
- c) Lançamento das observações de campo em peças gráficas/plantas;
- d) Confecção de relatório com a indicação da rede de esgotamento sanitário e possíveis pontos de interligação com o coletor tronco da Av. Rodrigues Alves.

A SUPMAM, tão logo encerre a análise do relatório, dará prosseguimento ao trabalho agendando novas reuniões com a CEDAE que pretende, além de orientar a CDRJ nas soluções pertinentes ao esgotamento sanitário, firmar um acordo no sentido de se tornar a fornecedora de água para abastecimento das embarcações que atracam no porto do Rio de Janeiro.

O porto deve tratar seus esgotos independente do que é praticado na cidade para coleta e tratamento dos efluentes sanitários. O pretexto de que não adianta tratar os despejos porque outros não os tratam à montante é ambientalmente incorreto e deve ser afastado da administração portuária. Os esgotos sanitários dos portos devem ser tratados de forma efetiva levando em consideração as determinações das normas técnicas vigentes.

4.9. Coleta de lixo flutuante

O Canal do Mangue desemboca na bacia portuária do Rio de Janeiro, entre os armazéns 18 e 22, trazendo grande quantidade de embalagens, sacos plásticos, garrafas PETs, latas, etc. Esses resíduos, além de contaminar o meio marinho, comprometem os valores estéticos da paisagem da baía da Guanabara, com impacto especial durante a temporada de navios de passageiros.

Um convênio firmado entre a Federação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis (FEBRACOM), a Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) e a Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (ASSERJ) estabeleceu o projeto Ecobarreiras. Este projeto visa a coleta de resíduos sólidos recicláveis e não-recicláveis descartados em cursos d'água do Estado do Rio de Janeiro. As ações são desenvolvidas através do recolhimento dos resíduos flutuantes que ficam retidos em barreiras posicionadas em importantes corpos hídricos do Estado:

- Sistema lagunar da Barra da Tijuca: Arroio Fundo, Canal de Marapendi e Itanhangá
- Baía de Guanabara: Canal do Cunha, Rio Irajá, Rio Pavuna Meriti e Canal do Mangue
- Volta Redonda

A CDRJ apóia este Convênio cedendo área no porto do Rio de Janeiro para o trabalho da Cooperativa que atua na foz do Canal do Mangue. Essa área serve de suporte para os ecogaris e armazenamento temporário dos resíduos coletados. A tabela abaixo traz o demonstrativo de resíduos sólidos flutuantes recolhidos nesta ecobarreira entre fevereiro e setembro.

Resíduos (kg)	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
PET	350	350	1.112	887	397	343	440	173	4.052
Plástico misto	480	480		434			215		1.609
Plástico filme			155	205	198	112	304	74	1048
PP								126	126
PEAD					213	186			399
Ferro	100	100							200
Alumínio		52	114	276	10	3	6	2	463
Tetrapak				79		2		2	83
Refugo (lixo)	3.300	3.600	4.258	2.417	2.333	1.890	2.277	977	21.052
Madeira		920	1.950	357	207	187	2.148	1.065	6.834
Gigogas						590	293	90	973
Total	4.230	5.502	7.589	4.655	3.358	3.313	5.683	2.509	36.839

Fonte: FEBRACOM

4.10. Remediação de contaminação por óleo do cais do RIOPOR

A firma Haztec Tecnologia de Planejamento Ambiental S.A. realizou, em 2006, serviços de investigação ambiental na área do cais do porto do Rio de Janeiro, com o objetivo de verificar, com base em uma planta da década de 1920, a existência de tubulações subterrâneas pertencentes às antigas empresas *Caloric Co.*, atualmente Esso Brasileira de Petróleo Limitada e *Anglo Mexican.*, atualmente Shell do Brasil Ltda. Os serviços até então executados limitaram-se à detecção parcial do traçado das tubulações. Ao longo do ano de 2008 as ações foram expandidas para um maior detalhamento das informações, incluindo:

- abertura de novas cavas para avaliação das tubulações detectadas quanto a diâmetro, profundidade, declividade, inflexão e integridade;
- identificação das extremidades dessas tubulações;
- confirmação de traçados em pontos de dúvida sobre a existência de dutos;
- instalação de poços de monitoramento, com determinação da profundidade do lençol freático;
- verificação da existência de fase livre sobrenadante ao aquífero freático;

A partir da delimitação da pluma de contaminação foi iniciado um sistema de remediação piloto onde se implantou um equipamento móvel para bombeamento e remoção da fase livre no cais em área entre o pátio 8/9 e o antigo armazém frigorífico do porto do Rio de Janeiro. O monitoramento do sistema e o acompanhamento da evolução das condições hidrogeológicas estão sendo realizados pela firma Haztec.

Em função da dinâmica operacional do porto do Rio de Janeiro, todo o serviço foi efetuado em contato permanente com técnicos da SUPRIO que indicavam as áreas propícias para o trabalho a cada dia. A SUPMAM apoiou e acompanhou todas as atividades da firma Haztec.

5. Necessidades de treinamento

Em função de tarefas que são passadas para a SUPMAM, além das atribuições diretamente estabelecidas pelo Plano Básico da Organização (Anexo 1), como preparação de editais e instrumentos contratuais e gestão de contratos, faz-se necessária a promoção de cursos para aquisição de competência em fundamentos da área comercial.

Visando melhorar o desempenho do corpo técnico da CDRJ em sua relação com a Política Ambiental da Companhia, deve-se implantar uma agenda de cursos e treinamentos para qualificação, atualização e reciclagem profissional, disseminando conhecimentos, instrumentos, procedimentos e técnicas para diagnóstico, planejamento, gestão, controle e qualidade ambiental.

Treinamentos específicos:

- Gerenciamento de resíduos sólidos
- Atendimento a emergências químicas
- Derrames de óleo no mar: Aspectos preventivos e corretivos
- Tecnologia de controle da poluição do ar para material particulado, gases, vapores e odores
- Gestão da qualidade das águas costeiras

Proposta de ementa de um curso de qualidade ambiental das atividades portuárias:

- Ecologia e Biodiversidade
- Legislação ambiental brasileira e internacional
- Licenciamento Ambiental
- Avaliação de Impacto Ambiental
- Análise, avaliação e gerenciamento de riscos
- Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional
- Sistema integrado de gestão ambiental
- Metodologia para implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – ISO 14.001
- Avaliação de Passivos Ambientais
- Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL
- Educação Ambiental
- Modelagem ambiental

6. Principais Ações Previstas para 2009

O planejamento das atividades da SUPMAM, no ano de 2008, conforme descrito no subitem 2.1, baseou-se na identificação de 65 demandas. O resultado obtido ao final do período foi de que 19 foram concluídas e 46 deverão ser revisadas e direcionadas ao planejamento de 2009. Respeitando a Política de Meio Ambiente da CDRJ, esta Superintendência prosseguirá as ações necessárias ao bom desenvolvimento de cada uma delas em busca de melhores resultados, considerando a gestão ambiental como prioritária nos seus processos decisórios.

As auditorias ambientais, uma das demandas concluídas, merecem atenção especial no ano de 2009. Os relatórios finais foram apresentados na DIREXE, de 23/12/08, e o Diretor Presidente determinou a criação de uma comissão presidida pela SUPMAM com a incumbência de, mensalmente, informar à Diretoria da CDRJ sobre o cumprimento das 63 não conformidades identificadas pelos auditores nos portos da Angra dos Reis, Niterói, Itaguaí e Rio de Janeiro.

Esta decisão confirma o senso de responsabilidade da Autoridade Portuária com relação ao meio ambiente e mostra transparência à sociedade ao expor os seus problemas ambientais, por ser o relatório um documento público. Para o ano de 2009, entre as 46 atividades não concluídas em 2008, destacam-se as seguintes:

- a. Implantar em cada porto administrado pela CDRJ a Agência Ambiental do Porto Organizado;
- b. Implementar os planos e projetos já aprovados pela FEEMA;
- c. Concluir os processos de licenciamento do porto do Rio de Janeiro e os de renovação dos portos de Itaguaí, Angra dos Reis e Niterói, junto à FEEMA, na condição de Autoridade Portuária;
- d. Desenvolver novos programas de treinamento na área de meio ambiente (cursos, palestras, seminários, etc);
- e. Implantar programas de gestão ambiental nos portos de Angra dos Reis, Niterói e Rio de Janeiro, a exemplo do Porto de Itaguaí, conforme recomendado pela ANTAQ;
- f. Implementar o Sistema de Informação Ambiental do Porto de Itaguaí;
- g. Manter intercâmbio permanente com a FEEMA através do Termo de Cooperação Técnica;
- h. Manter a rotina de fiscalização para verificação das cláusulas de meio ambiente constantes dos contratos de arrendamento das empresas instaladas nos portos administrados pela CDRJ;
- i. Confeccionar e implantar os Planos de Emergência consolidados e os de Gerenciamento de Resíduos;
- j. Atuar em consonância com as políticas de meio ambiente definidas pela CDRJ e Secretaria Especial de Portos da Presidência da República;
- k. Atuar junto ao INPH para a obtenção dos projetos de dragagem e a confecção dos modelos matemáticos necessários aos processos de licenciamento na FEEMA, assim como, a garantia permanente de fiscalização no transcorrer das execuções das dragagens.

Anexo 1 - Responsabilidades da Superintendência do Meio Ambiente – SUPMAM

(Conforme o PLANO BÁSICO DA ORGANIZAÇÃO)

À Superintendência do Meio Ambiente, responsável por estabelecer procedimentos sobre as questões ambientais relacionadas com os projetos, obras e os serviços do sistema portuário da Docas do Rio – Autoridade Portuária, compete:

- a) aconselhar a direção da Docas do Rio – Autoridade Portuária, sobre as questões ambientais de seu sistema portuário;
- b) estudar e propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Ambiental da Companhia e outros procedimentos adotados para proteção do ecossistema e de preservação do meio ambiente, face aos seus projetos de expansão;
- c) emitir parecer nos conflitos de interesse envolvendo questões ambientais;
- d) analisar e sugerir ações pró-ativas preventivas e ações corretivas, visando eliminar ou reduzir eventuais impactos negativos ao meio ambiente, provocados pelos empreendimentos do seu sistema portuário;
- e) participar da implantação de programas, planos e projetos da área de meio ambiente, priorizados pela Companhia, dando sugestões para sua melhoria contínua;
- f) facilitar o esclarecimento da opinião pública e o conseqüente apoio das autoridades regionais e locais, nas questões ambientais referentes ao sistema portuário da Docas do Rio – Autoridade Portuária;
- g) criar grupos de trabalho para assuntos específicos;
- h) fazer quaisquer outras sugestões e recomendações, no âmbito de suas atribuições.

A SUPMAM é responsável pela execução do seguinte **Processo Operacional**:

- Gestão do Meio Ambiente

Objetivo Principal: Preservar o ecossistema das áreas de influência direta e indireta da Autoridade Portuária

Fato Gerador: Operação portuária

Entradas do Processo:

1. Informações sobre os aspectos ambientais da operação portuária (Fiscalização)
2. Legislação específica

Saídas do Processo:

1. Programas e diretrizes ambientais



Ações Operacionais:

1. Elaborar a Política Ambiental da empresa
2. Realizar diagnósticos ambientais
3. Avaliar os impactos ambientais dos projetos em que a CDRJ esteja, ou pretenda estar envolvida e acompanhar a implementação dos mesmos
4. Acompanhar os processos de licenciamento ambiental
5. Atuar consultivamente junto à Autoridade Portuária, Arrendatários e demais participantes da atividade portuária em relação ao meio ambiente
6. Criar e coordenar programas de proteção ambiental nas áreas de atuação da CDRJ
7. Fiscalizar a operação portuária, no que tange aos impactos que a mesma possa causar ao meio ambiente.
8. Representar a CDRJ nos foros que tratam da questão ambiental

Processos com Interface:

1. Fiscalização da Operação Portuária
2. Fiscalização de Operadores Portuários

Obs: a) o Processo não inclui:
• a aplicação de penalidades ou multas

LEI 8.630/93

O processo em questão cobre as seguintes responsabilidades referidas na Lei 8630/93:
Art. 33 §1º, Inciso 7.



Anexo 2 – Plano de Trabalho da SUPMAM

No.	Natureza	Local	Descrição Sumária da Demanda ou Necessidade	Observações e Comentários	Início	Término	Complexidade Implantação	Benefício	Risco	Status
1	Política ambiental	Geral	Revalidação da Política de Meio Ambiente	Aprovar na DIREXE	01/12/07	21/12/07	1,0	4,0	Médio	Concluído
2	Documentação	Geral	Legislação ambiental	Acompanhar a evolução	02/01/08	30/12/08	1,0	2,5	Alto	1
3	Documentação	Geral	Contratação de auditorias para os portos da CDRJ	Concluir o processo de contratação na CDRJ	19/11/07	21/05/08	1,0	4,5	Alto	Concluído
4	Documentação	Rio de Janeiro	Auditoria no Porto do Rio de Janeiro	Encaminhar relatório à FEEMA	19/11/07	22/12/08	3,5	4,5	Alto	Concluído
5	Documentação	Itaguaí	Auditoria no Porto de Itaguaí	Encaminhar relatório à FEEMA	19/11/07	22/12/08	3,0	4,5	Alto	Concluído
6	Documentação	Niterói	Auditoria no Porto de Niterói	Encaminhar relatório à FEEMA	19/11/07	22/12/08	2,0	4,5	Alto	Concluído
7	Documentação	Angra dos Reis	Auditoria no Porto de Angra dos Reis	Encaminhar relatório à FEEMA	19/11/07	22/12/08	1,5	4,5	Alto	Concluído
8	Documentação	Rio de Janeiro	Obtenção da licença de operação do Porto do Rio de Janeiro	Obter a LO da FEEMA	24/10/07	31/03/09	4,0	5,0	Alto	1
9	Documentação	Itaguaí	Renovação da licença de operação do Porto de Itaguaí	Obter a LO da FEEMA	27/12/07	31/03/09	2,0	5,0	Alto	1
10	Documentação	Niterói	Renovação da licença de operação do Porto de Niterói	Obter a LO da FEEMA	27/12/07	31/03/09	1,0	5,0	Alto	1
11	Documentação	Angra dos Reis	Renovação da licença de operação do Porto de Angra dos Reis	Obter a LO da FEEMA	27/12/07	31/03/09	1,5	5,0	Alto	1
12	Documentação	Itaguaí	Requerimentos das licenças prévias dos terminais de granel sólido e de granel líquido do Porto de Itaguaí	Aguardar definição da DIREXE e providenciar documentação para preencher requerimento de licença prévia junto à FEEMA	02/01/08	23/12/08	4,5	1,0	Baixo	Concluído
13	Documentação	Itaguaí	PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Itaguaí	Atualizar e apresentar à ANVISA e FEEMA	27/12/07	31/03/09	2,5	5,0	Médio	1
14	Documentação	Rio de Janeiro	PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto do Rio de Janeiro	Elaborar e apresentar à ANVISA e FEEMA	24/10/07	31/03/09	4,0	4,0	Alto	2
15	Documentação	Niterói	PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Niterói	Consolidar os Planos dos Arrendatários e apresentar à ANVISA e FEEMA	27/12/07	31/03/09	1,0	3,0	Médio	1
16	Documentação	Angra dos Reis	PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Angra dos Reis	Consolidar os Planos dos Arrendatários e apresentar à ANVISA e FEEMA	27/12/07	31/03/09	1,5	2,5	Alto	2



No.	Natureza	Local	Descrição Sumária da Demanda ou Necessidade	Observações e Comentários	Início	Término	Complexidade Implantação	Benefício	Risco	Status
17	Emergência	Itaguaí	PEI - Plano de Emergência Individual do Porto de Itaguaí	Atualizar o Plano existente	27/12/07	31/03/09	1,5	1,5	Médio	1
18	Emergência	Rio de Janeiro	PEI - Plano de Emergência Individual do Porto do Rio de Janeiro	Consolidar os Planos dos Arrendatários Operadores Portuários e apresentar à FEEMA	24/10/07	31/03/09	3,5	3,5	Alto	2
19	Emergência	Niterói	PEI - Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói	Consolidar os Planos dos Arrendatários e apresentar à FEEMA	27/12/07	31/03/09	1,0	1,0	Médio	1
20	Emergência	Angra dos Reis	PEI - Plano de Emergência Individual do Porto de Angra dos Reis	Consolidar os Planos dos Arrendatários e apresentar à FEEMA	27/12/07	31/03/09	2,0	2,0	Alto	2
21	Emergência	Rio de Janeiro	CAE do Porto do Rio de Janeiro	Implantar a Central	24/10/07	30/06/09	4,0	4,5	Alto	2
22	Monitoramento e medição	Geral	Programas de monitoramento para as Baías de Guanabara, Sepetiba e Ilha Angra	Propor monitoramento permanente através de convênio com a FEEMA	11/12/07	30/12/08	5,0	5,0	Médio	1
23	Controle operacional	Itaguaí	Dragagem do Porto de Itaguaí	Acompanhar o cumprimento das restrições da licença da dragagem de 6.400.000 m³	02/01/08	30/12/08	2,0	2,5	Alto	2
24	Documentação	Rio de Janeiro	Dragagem do Porto do Rio de Janeiro	Verificar as condições da LI nº FE008949	02/01/08	14/07/08	1,5	4,0	Baixo	Concluído
25	Documentação	Niterói	Dragagem do Porto de Niterói	Sem previsão de nova dragagem	02/01/08	30/12/08	1,0	1,5	Baixo	Concluído
26	Controle dos aspectos ambientais	Angra dos Reis	Dragagem do Porto de Angra dos Reis	Obter a LI da FEEMA	02/01/08	18/11/08	3,0	5,0	Baixo	Concluído
27	Controle de documentos	Rio de Janeiro	Dragagem do Porto do Rio / Século XXI	Obter LP na FEEMA para dragagem de 3.500.000 m³. Recursos do PAC	02/01/08	23/10/08	1,0	3,5	Baixo	Concluído
28	Documentação	Itaguaí	Dragagem do Canal de Acesso à CSA	Obter a LP da FEEMA. Recursos do PAC	02/01/08	29/08/08	4,5	4,5	Baixo	Concluído



No.	Natureza	Local	Descrição Sumária da Demanda ou Necessidade	Observações e Comentários	Início	Término	Complexidade Implantação	Benefício	Risco	Status
29	Controle dos aspectos ambientais	Geral	Fiscalização de abastecimento de combustível e de retirada de resíduo	Implementar alterações nos procedimentos	02/01/08	30/12/08	1,5	2,0	Alto	2
30	Controle dos aspectos ambientais	Geral	Fiscalização das operações portuárias	Verificar se as operações estão de acordo com os contratos e as restrições das licenças ambientais	18/10/07	30/12/08	3,5	4,0	Médio	1
31	Controle de documentos	Geral	Normatização dos procedimentos de fiscalização	Descrever os procedimentos e encaminhar para DIVDOC	02/01/08	30/12/08	4,5	4,0	Médio	1
32	Controle dos aspectos ambientais	Itaguaí	Verificação das fontes geradoras de material particulado	Atualizar o levantamento do Plano de Controle da Poluição Atmosférica de Itaguaí	02/01/08	27/02/09	3,0	1,5	Médio	1
33	Comunicação	Geral	Reuniões com público externo (arrendatários, operadores portuários, sindicatos, prestadores de serviço dos agentes marítimos e outros)	Organizar calendário e cumprir agenda de compromissos	02/01/08	30/12/08	1,5	3,5	Baixo	1
34	Comunicação	Geral	Reuniões com público interno (setores da CDRJ)	Organizar calendário e cumprir agenda de compromissos	18/10/07	30/12/08	4,5	3,5	Baixo	1
35	Controle dos aspectos ambientais	Geral	Levantamento dos passivos ambientais dos Portos da CDRJ	Vistoriar os portos. Identificar, relacionar e resolver.	18/10/07	30/12/08	2,5	3,0	Alto	1
36	Controle dos aspectos ambientais	Geral	Conhecimento dos aspectos e impactos ambientais dos Portos da CDRJ	Vistoriar os portos. Identificar, relacionar e resolver.	18/10/07	30/12/08	3,0	4,0	Médio	1
37	Correção de não-conformidade	Rio de Janeiro	Descontaminação de áreas já identificadas no Porto do Rio de Janeiro	Solicitar dos responsáveis investigação e remediação	18/10/07	30/12/08	2,0	4,0	Alto	2
38	Documentação	Geral	SEP e ANTAQ	Atender as demandas	02/01/08	30/12/08	3,0	2,5	Médio	1
39	Controle operacional	Geral	INPH	Conhecer e acompanhar as ações de interesse da CDRJ	18/10/07	30/12/08	2,0	3,0	Baixo	1
40	Controle de documentos	Itaguaí	Ministério Público	Atender as demandas	18/10/07	30/12/08	2,5	4,5	Alto	1
41	Controle operacional	Geral	ANVISA	Atender as demandas	18/10/07	30/12/08	2,5	2,5	Médio	1
42	Estabelecimento de programa	Geral	PDZ	Licenciar na FEEMA os novos arrendamentos	02/01/08	30/12/08	3,5	2,5	Médio	2
43	Controle de documentos	Rio de Janeiro	Gripe aviária	Instalar autoclave no Porto do Rio	18/10/07	30/12/08	4,5	3,0	Médio	2



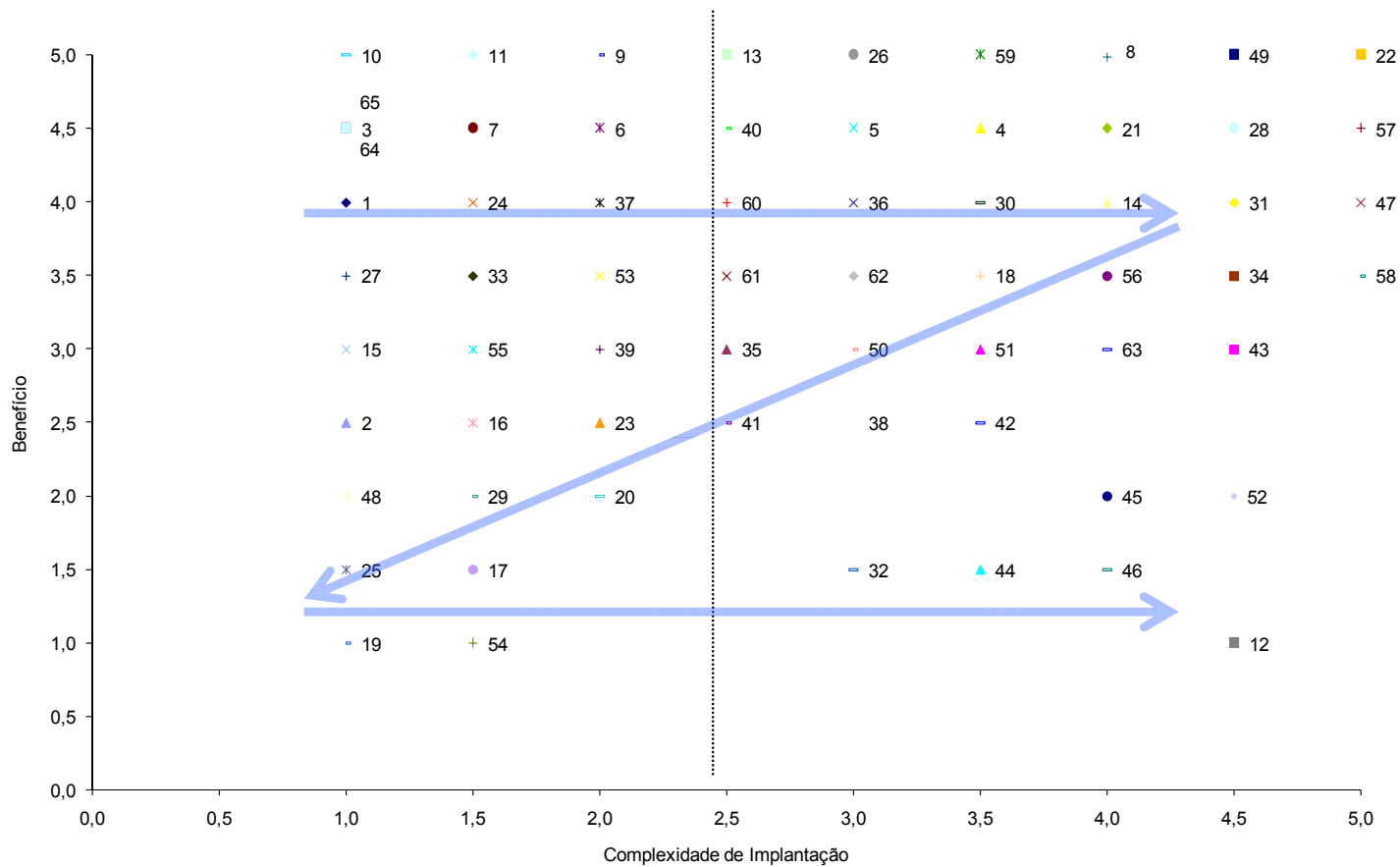
No.	Natureza	Local	Descrição Sumária da Demanda ou Necessidade	Observações e Comentários	Início	Término	Complexidade Implantação	Benefício	Risco	Status
44	Controle operacional	Geral	Controle da água de lastro	Verificar situação atual no cenário nacional (Estado da Arte)	02/01/08	29/01/09	3,5	1,5	Baixo	1
45	Controle operacional	Rio de Janeiro	Lixo flutuante / Eco-barreira	Acompanhar as atividades da FEBRACON	18/10/07	30/12/08	4,0	2,0	Médio	1
46	Treinamento e conscientização	Rio de Janeiro	Infestação de vetores e peçonhentos	Implementar medidas de prevenção e controle propostas pela FEEMA para os portos da CDRJ	02/01/08	30/12/08	4,0	1,5	Médio	1
47	Aspectos ambientais	Rio de Janeiro	Ligação dos esgotos do Porto do Rio de Janeiro com o coletor da CEDAE	Formalizar os compromissos com a CEDAE	19/12/07	30/12/08	5,0	4,0	Alto	2
48	Controle de documentos	Geral	Passivo de documentos na SUPMAM	Distribuir e despachar para as áreas competentes	18/10/07	28/12/07	1,0	2,0	Médio	Concluído
49	Sistema de Gestão Ambiental	Geral	Implantação dos sistemas de gestão ambiental nos portos da CDRJ	Desenvolver as ações de acordo com as orientações da ANTAQ	18/10/07	30/06/09	4,5	5,0	Baixo	1
50	Controle dos aspectos ambientais	Geral	Revisão do Manual de Gestão Ambiental do Porto de Itaguaí	Reavaliar os aspectos ambientais identificados	02/01/08	23/01/09	3,0	3,0	Médio	1
51	Sistema de Gestão Ambiental	Geral	Instalação de núcleos de meio ambiente nos portos da CDRJ	Desenvolver as ações de acordo com as orientações da ANTAQ	02/01/08	30/12/09	3,5	3,0	Baixo	1
52	Monitoramento e medição	Itaguaí	Sistema de informação ambiental	Recuperar e atualizar o sistema implantado em 2002 (Intranet)	02/01/08	30/03/09	4,5	2,0	Baixo	1
53	Controle de documentos	Geral	Conhecimento das cláusulas de meio ambiente dos contratos assinados com arrendatários e operadores portuários	Reunir com gestores e fiscais dos contratos. Confeccionar quadro de acompanhamento	18/10/07	30/10/08	2,0	3,5	Médio	Concluído
54	Controle de documentos	Geral	Levantamento das licenças ambientais	Solicitar licenças de todos que atuam nos Portos da CDRJ	18/10/07	31/03/08	1,5	1,0	Baixo	Concluído
55	Auditoria interna	Geral	Conhecimento das auditorias elaboradas por arrendatários e operadores portuários	Solicitar documento comprovando entrega à FEEMA e apresentação de plano de ação corretivo das não-conformidades	02/01/08	30/12/08	1,5	3,0	Médio	1
56	Avaliação do atendimento a requisitos legais	Geral	Conhecimento dos PEI e PGRS dos arrendatários e operadores portuários	Solicitar documento de comprovação de entrega ou aprovação junto à FEEMA e à ANVISA (somente para o PGRS)	18/10/07	30/12/08	4,0	3,5	Médio	1
57	Sistema de Gestão Ambiental	Geral	Agenda Ambiental Portuária Local	Instituir conforme determinação da ANTAQ	02/01/08	30/12/08	5,0	4,5	Baixo	1
58	Estabelecimento de objetivos e metas	Geral	Estrutura organizacional da SUPMAM	Avaliar os recursos material e pessoal e levantar necessidades	02/01/08	30/06/08	5,0	3,5	Baixo	Concluído



No.	Natureza	Local	Descrição Sumária da Demanda ou Necessidade	Observações e Comentários	Início	Término	Complexidade Implantação	Benefício	Risco	Status
59	Estabelecimento de objetivos e metas	Geral	Orçamento da SUPMAM	Redefinir a aplicação dos recursos	02/01/08	25/02/08	3,5	5,0	Médio	Concluído
60	Treinamento e conscientização	Geral	Programa de treinamento / conscientização	Promover/participar de cursos, palestras, campanhas e seminários	02/01/08	30/12/08	2,5	4,0	Médio	1
61	Treinamento e conscientização	Geral	Atividades dos estagiários	Elaborar plano de trabalho	18/10/07	30/12/08	2,5	3,5	Baixo	Concluído
62	Documentação	Geral	Formalizar compromissos com a FEEMA (TPU e Termo de Cooperação)	Assinar os Termos	18/10/07	15/02/08	3,0	3,5	Baixo	Concluído
63	Documentação	Geral	Termo de Cooperação Técnica FEEMA/CDRJ	Cumprir as obrigações previstas no Termo	27/01/08	30/12/10	4,0	3,0	Alto	1
64	Documentação	Geral	Contratação de consultoria para confecção de PGRS para os portos da CDRJ	Aprovar o processo de contratação na CDRJ	07/04/08	30/01/09	1,0	4,5	Alto	3
65	Documentação	Geral	Contratação de consultoria para confecção de PEI para os portos da CDRJ	Aprovar o processo de contratação na CDRJ	07/04/08	30/01/09	1,0	4,5	Alto	3



Matriz de Priorização das Demandas



Anexo 3 – Convite do exercício simulado do PEBG



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE

CONVITE

A Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA têm a honra de convidar V.S^ª para o "EXERCÍCIO SIMULADO de Incidentes com Derramamento de Óleo na Baía de Guanabara", que acontecerá na Companhia Docas do Rio de Janeiro - Pier Mauá - Terminal de Passageiros, no próximo dia 04 de junho de 2008 às 10h. (Av Rodrigues Alves, 10 Centro - Rio de Janeiro)

Contamos com sua presença.

